



Art. 4º. O desconto para pagamento da anuidade de pessoa jurídica para o exercício de 2018, em cota única até 31 de janeiro de 2018, será de 10% (dez) sobre os valores dispostos no §2º do artigo 1º da presente decisão.

Art. 5º. Esta decisão entra em vigor a partir da homologação do COFEN.

DANIEL MENEZES DE SOUZA  
Presidente do Conselho

MARGARITA ANA RUBIN UNICOVSKY  
Secretária do Conselho

#### DECISÃO Nº 154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre os valores de taxas e preços de serviços a serem cobrados pelo COREN-RS no exercício de 2018, homologada pela Decisão COFEN nº 241/2017.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973,

CONSIDERANDO que o disposto no ar. 15 da Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.514/2011; CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Conselhos Regionais de Enfermagem, nos termos do artigo 21 do Regulamento Interno do COREN-RS;

CONSIDERANDO a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses (outubro 2016/setembro 2017) que ficou estabelecido em 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento);

CONSIDERANDO o teor da Resolução COFEN nº 563/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº 510/2016;

CONSIDERANDO o interesse público em manter atualizados os dados cadastrais dos inscritos junto a este Conselho Profissional;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, especialmente, o da publicidade, da eficiência e da transparência;

CONSIDERANDO o quanto decidido na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada no dia 30 de outubro de 2017. Decide:

Art. 1º. Manter os valores das taxas e serviços a serem pagos por pessoa física.

Art. 2º. Manter a isenção do pagamento de taxas correspondentes à inscrição remida/remida secundária; suspensão temporária de inscrição; cancelamento de inscrição e registro; bem como de anotação/registo de especialização, qualificação ou título.

Art. 3º. Reajustar as taxas de inscrição e registro de pessoa jurídica, anotação e certidão de responsabilidade técnica, utilizando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses (outubro 2016/setembro 2017) que ficou estabelecido em 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento).

Art. 4º. Os valores das taxas e preços de serviços a serem cobrados pelo COREN-RS para o exercício de 2018 correspondem aos valores dispostos no anexo desta Decisão.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta decisão entra em vigor a partir da homologação pelo COFEN.

DANIEL MENEZES DE SOUZA  
Presidente do Conselho

MARGARITA ANA RUBIN UNICOVSKY  
Secretária do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14ª REGIÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 7, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Orçamento-Programa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO14 para o exercício de 2018.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO14, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de setembro de 1975, em sua Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2017, na sede do CREFITO14, situada no Av. Jôquei Clube, 299, Ed. Eurobusiness, Sala 807 - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º - Aprovar o orçamento-programa para o exercício de 2018 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO14, cujo resumo está publicado no Anexo I integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO  
Diretora-Secretária

MARCELINO MARTINS  
Presidente do Conselho

#### ANEXO I

#### RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO CREFITO14 PARA O EXERCÍCIO DE 2018

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Corrente	2.315.153,40	Despesas Corrente	2.243.153,40
		Despesas De Capital	72.000,00
TOTAL	2.315.153,40	TOTAL	2.315.153,40

# Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial



O portal da Imprensa Nacional oferece:

- \* Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- \* Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- \* Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- \* Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- \* Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

